

cola, vacância ocorrida em decorrência da exoneração de Maria Julieta Farah Lanza, RG. 3.826.383. Proc.DRECAP-3 nº 000136/89

a partir de 10/01/90 os efeitos da Portaria DRECAP-3, de 29, publicado no D.O.E. de 30/12/88 na parte em que designou MARIA CRISTINA ROMÃO DE OLIVEIRA, RG. 5.401.400, Professor I, SQC-II-QM-SE, Padrão 25-B, classificada na EEPG Prof. Redução de Oliveira Lara, 16ª D.E. da Capital, para substituir no mesmo Estabelecimento de Ensino a partir de 20/10/88, Maria Raquel Machado de Souza Thamer, RG. 7.950.305, Assistente de Diretor de Escola, Padrão 28-A, classificada na mesma Unidade Escolar, durante o seu impedimento por estar respondendo pela Direção de Escola. Proc.DRECAP-3 nº 011744/88

a partir de 21/11/89 os efeitos da Portaria DRECAP-3, de 27, publicado no D.O.E. de 28/10/88 na parte em que designou VERA MILGE SIQUEIRA MACHADO DE CAMPOS, RG. 3.118.656, Assistente de Diretor de Escola, (em comissão), SQC-I-QM-SE, classificada na EEPG Prof. Marina Cintra, 13ª D.E. da Capital, para a partir de 04/08/88, no mesmo Estabelecimento de Ensino, responder pelo cargo vago de Diretor de Escola, vacância ocorrida em decorrência da aposentadoria de Mamami Yamamoto, RG. 1.385.090, conforme publicação no D.O.E. de 04/08/88. Proc.DRECAP-3 nº 0009553/88

CONCEDENDO

Com fundamento no artigo 47 da LC.444/85 a promoção dos graus abaixo mencionados dos funcionários/servidores qualificados:

- CLEIDE FRAGOSO DAINA, RG. 2.989.511, Diretor de Escola EEPG Prof. Homero Santos Fortes, 14ª DE, a partir de 09/03/88 do Grau D. para o Grau E. por antiguidade.

CONVOCAÇÃO

nos termos do Decreto nº 17.329/81, com base na Resolução SE nº 262/86, observando os artigos 136, 137 da Lei nº 10.261/68, o servidor abaixo discriminado, para prestar serviços extraordinários, nos dias e horas abaixo a seguir, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas diárias de trabalho e 120 dias no ano.

MARIA LUIZA BISPO RIBEIRO, RG. nº 8.926.578, Secretária de Escola I.

Março: 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30. 20hs.

Abril: 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30. 40hs.

Maio: 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31. 40hs.

Junho: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31. 40hs.

Julho: 2, 3, 4, 5, 6, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31. 24hs.

Agosto: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31. 40hs.

Setembro: 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28. 38hs.

Outubro: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31. 40hs.

Novembro: 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 16. 18hs.

Dezembro: 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, ... 30hs.

EEPG. PROF. ANTONIO ALVES CRUZ

nos termos do Decreto nº 17.329/81 e Resolução SE nº 262/86, observando os artigos 136, 137 da Lei nº 10.261/68, os funcionários a/ou Servidores abaixo discriminados para, nos dias e horas mencionados, prestarem serviços extraordinários na EEPG Prof. Redução de Oliveira Lara - 13ª DE - Sebastião Montenegro RG. nº 5.022.066 Escriturário 03-C. 03/1 - Cyndra Paparotti Campestre RG. nº 8.415.214 Escriturário 03-A.04/1 - Luiza Albanetti Nasson de Carvalho RG. nº 5.573.521 Inspetor de Alunos 08-A.03/1 - Aparecida Alves RG. nº 2.949.393 Auxiliar de Serviços 05-A.03/1 - Gêise Mar Alves de Jesus RG. nº 14.921.871 Auxiliar de Serviços 05-A.03/1 - Janet Januario Rodrigues RG. nº 12.282.475 Auxiliar de Serviços 05-A.03/1 - Lindaura Nunes dos Santos RG. nº 14.528.956 Auxiliar de Serviços 05-A.03/1 - Maria do Carmo Nunes RG. nº 14.515.292 Auxiliar de Serviços 05-A.03/1 - Oscar Cirilo RG. nº 4.605.906 Auxiliar de Serviço 05-A.03/1 - Santa Fernandes Moreira do Barros RG. nº 8.401.431 Auxiliar de Serviços 05-A.03/1 - Março-dias 20, 21, 22, 23, 26-10 horas; Abril-dias 03, 05, 10, 11, 17, 20, 23, 24, 26, 27, 29, 30-24 horas; Maio-dias 02, 04, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 21, 22, 28, 29, 30-26 horas; Junho-dias 04, 06, 08, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28-30 horas; Julho-dias 02, 04, 05, 09, 10, 11-12 horas; Agosto-dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30-30 horas; Setembro-dias 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28-30 horas; Outubro-dias 01, 02, 03, 08, 09, 10, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 29, 30, 31-30 horas; Novembro-dias 05, 06, 07, 08, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29-30 horas; Dezembro-dias 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 18 horas.

com fundamento no Decreto nº 13.535/79, alterado pelo Decreto 22.622/84 e Res. SE 262/86 Inciso II, os funcionários/servidores abaixo relacionados para prestarem serviços extraordinários junto a EEPG LUIZA MARCELINE BHARCA CHIL - 17ª D.E., respeitando o limite de 120 dias anuais duas horas diárias:

Silvia Aparecida Guimarães-RG. 8.060.644-Secretária de Escola, SQC-II-QSE, Padrão 10/A, EV. 4, Tab. I

Ana Isabel de J. Maciel-RG. 12.205.523-Escriturário I, SQC-III-QSE, Padrão 3/B, EV. 4, Tab. I

Nely Gonçalves de S. Góssis-RG. 12.514.819-Inspetor do Alunos, SuF-II-QSE, Padrão 8/A, EV. 3 Tab. I

Ana Nascimento Souza-RG. 6.300.851-Auxiliar de Serviços-SuF-II-QSE, Padrão 5/A, EV. 3, Tab. I

Lourdes dos Reis-Silva-RG. 3.813.835-Auxiliar de Serviços-SuF-II-QSE, Padrão 5/A, EV. 3, Tab. I

CRONOGRAMA DOS DIAS A SEREM TRABALHADOS:

Março: 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30. 20 horas

Abril: 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30. 40 horas

Maio: 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30. 40 horas

Junho: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 16, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30. 40 horas

Agosto: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30. 40 horas

Setembro: 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30. 40 horas

Outubro: 2, 3, 4, 5, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31. 24 horas

Novembro: 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 16, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30. 20 horas

Dezembro: 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12. 16 horas

Total Dias = 120

Total Horas = 240

com fundamento no Decreto nº 13.535/79 alterado pelo Decreto nº 22.622/84 e Resolução SE 262/86 Inciso II, os funcionários/servidores abaixo relacionados para prestarem serviços extraordinários junto a EEPG Prof. Redução de Oliveira Lara - 17ª DE, respeitando o limite de 120 dias anuais e duas horas diárias:

01-Eliana José Maria dos Santos-RG 12.239.294-Secretária de Escola I-SQC-II-Padrão 10/A-EV 4-Tab. I.

02-Maria Emília de Azevedo-RG 9.470.962-Escriturário I - SQC-III-Padrão 3/A-EV 4-Tab. I.

03-Maria Iolanda Machado de Lima-RG 20.378.843-Inspetor de alunos-SQC-II-Padrão 8/A-EV 3-Tab. I.

04-Célia Cristina O. Rosa-RG 16.532.028-Inspetor de alunos-SQC-II-Padrão 8/A-EV 3-Tab. I.

05-Maria do Carmo N. Trindade-RG 9.433.131-Auxiliar de Serviços-SQC-II-Padrão 5/A-EV 3-Tab. I.

06-Maria Júlia S. Martins-RG 14.553.293-Auxiliar de Serviços-SQC-II-Padrão 5/A-EV 3-Tab. I.

07-Luiz Carlos Ribeiro-RG 12.258.933-Auxiliar de Serviços-SQC-II-Padrão 5/A-EV 3-Tab. I.

08-Sandra Regina Felipa-RG 19.385.687-Auxiliar de Serviços-SQC-II-Padrão 5/A-EV 3-Tab. I.

09-Nomélia Pereira da Silva-RG 7.890.049-Auxiliar de Serviços-SQC-II-Padrão 5/A-EV 3-Tab. I.

CRONOGRAMA DOS DIAS A SEREM TRABALHADOS:

Março: 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30-20 horas

Abril: 5, 6, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 30-28 horas

Maio: 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30-30 horas

Junho: 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29-26 horas

Agosto: 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30-28 horas

Setembro: 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29-30 horas

Outubro: 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30-22 horas

Novembro: 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 26, 27, 28, 29, 30-30 horas

Dezembro: 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19-26 horas

Total de dias: 120

Total de horas: 240

EEPG. PROF. JUVENTINA MARCONDES D. DE CASTRO

nos termos do Inciso VII, do artigo 56 do Decreto 17.329/81, a conforme dispõe a Resolução SE 262/86 a funcionária abaixo relacionada para prestação de Serviço Extraordinário, obedecendo o limite máximo de 02 horas e 120 dias anuais:

PRECILIA RODRIGUES CAIADO, RG. 13.533.046, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM.

ABRIL: 4, 11, 18, 23, 24, 25. 12 Horas.

MAIO: 2, 4, 8, 9, 15, 18, 22, 24. 16 Horas.

JUNHO: 5, 7, 12, 19, 21, 25, 27, 28. 16 Horas.

JULHO: 4, 6, 9, 11, 12, 16, 18, 20, 25. 20 Horas.

AGOSTO: 1, 3, 7, 9, 13, 15, 20, 23, 24, 27, 29, 30. 24 Horas.

SETEMBRO: 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 28. 34 Horas.

OUTUBRO: 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29. 38 Horas.

NOVEMBRO: 1, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30. 40 Horas.

DEZEMBRO: 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 31. 40 Horas.

Total Geral 240 Horas.

Com fundamento no Decreto 17.329/81, com base na Resolução SE nº 262/86, observando os artigos 136, 137 da Lei 10.261/68, os funcionários abaixo discriminados, nos dias e horas a seguir, respeitando o limite máximo de 02 (duas horas) diárias de trabalho 120 dias no ano.

EEPG. PROF. JUVENTINA MARCONDES DOMINGUES DE CASTRO

1) GERSON ISIDORO, RG. 12.875.406, Secretário de Escola, I-SQC-I-QSE.

2) LOURDES DEZIDÉRIO LIMA, RG. 4.440.898, Escriturário, SQC-III-QSE.

3) MARIA DAS DORES B.S. ALEXANDRE, RG. 18.987.511, Inspetor de Alunos, SQF-II-QSE.

4) ANTONIA DE B. E SILVA, RG. 1.948.950, Auxiliar de Serviços SQF-II-QSE.

5) CLAUDENIR M.G. DE OLIVEIRA, RG. 7.575.197, Auxiliar de Serviços SQF-II-QSE.

6) MARIA DOLORES G. LINS, RG. 11.491.315, Auxiliar de Serviços SQF-II-QSE.

7) NAILZA N. DOS SANTOS, RG. 16.868.981, Auxiliar de Serviços SQF-II-QSE.

ABRIL: 4, 11, 18, 23, 24, 25. 12 Horas.

MAIO: 2, 4, 8, 9, 15, 18, 22, 24. 16 Horas.

JUNHO: 5, 7, 12, 19, 21, 25, 27, 28. 16 Horas.

JULHO: 2, 4, 6, 9, 11, 12, 16, 18, 20, 25. 20 Horas.

AGOSTO: 1, 3, 7, 9, 13, 15, 20, 23, 24, 27, 29, 30. 24 Horas.

SETEMBRO: 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 28. 34 Horas.

OUTUBRO: 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29. 38 Horas.

NOVEMBRO: 1, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30. 40 Horas.

DEZEMBRO: 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 31. 40 Horas.

Total Geral 240 Horas.

EEPG(A) DO JARDIM VERGUEIRO

nos termos dos artigos 136, 137, alínea da Lei 10.261/68, nos termos do Decreto 17.329/81, com base na Resolução SE nº 262/86, os funcionários servidores abaixo relacionados para prestarem serviços extraordinários, durante o ano de 1990, 19ª D.E. DA CAPITAL.

Marinalda Leite S. Nascimento, R.G. 3.783.608, Escriturário, SQC-III-QSE, Ref./Grau 03/B-nível médio

Ana Aparecida Gonzales, R.G. 16.170.414, Auxiliar de Serviços, SuF-I-QSE, Ref./Grau 05/A, Nível Básico.

Maria de Lourdes S. Silvanos, R.G. 16.483.069, Auxiliar de Serviços, SuF-I-QSE, Ref./Grau 05/A-Nível Básico.

DESPACHOS DA DIRETORIA REGIONAL AUTORIZANDO

Licença sem vencimentos - nos termos do artigo 202 da Lei 10261/68:

VIVALDO FERREIRA, RG. 9.892.895, Escriturário, SQC-III-QSE, EEPG. Vicente Leporace, 18ª DE., 23 meses. Proc. 5399/88 DRECAP-3.

ALFIA APARECIDA BOTELHO NUNES, RG. 9.523.868, Secretária de Escola, SQC-II-QSE, EEPG. Oswald de Andrade, 18ª DE., 19 meses. Proc. 6847/89 DRECAP-3.

SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS PORTARIAS DA DIRETORIA CONCERNENDO APOSENTADORIA

Com fundamento no artigo 222 Inciso III do parágrafo 1º da Lei 10.261/68, Conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, expedidas pela Seção de Frequência do SERHU, aos seguintes funcionários abaixo mencionados

nº 380/89- Ana Teresa Barros Fontanelli RG. 2.930.301, Prof. I-SQC-II-QM-SE do Padrão 10-D da EEPG. Prof. Reynal do Porebat da 12ª DE da Capital com os proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo com base na Tabela I da E.V.09 da LC.247/81 alterada pela LC.634/89 sendo vencimentos proporcionais de 49/60 da Tabela I da EV 09 e de 11/60 da Tabela III da E.V.09. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 30 da LC.201/78 com nova redação, dada pelo Inciso IV do artigo 3º da LC.260/81. Acrescidos da vantagem pecuniária que lhe foi concedida de Seta Parte, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 e conforme dispõe o artigo 178 da LC. 180/78. Fazendo jus ao 5º Q. e a Carga Suplementar de 23 horas aulas de .. conformidade com os artigos 71 e 72 da LC.444/85. Nomeada a partir de 01/02/71 por Decreto de 16, publicado a 17/12/70. Proc. nº 10729/72-SE

nº 412/88- Georgina Ganem RG. 2.295.939 Prof. I-SQC-II-QM SE do Padrão 10-E da EEPG Prof. Glorinda Danti da 14ª DE da Capital com os proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo com base na Tabela I da E.V.09 da LC.247/81 alterada pela LC.645/89 sendo vencimentos integrais, acrescidos da vantagem da pecuniária que lhe.. foi concedida de Seta Parte, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 e conforme dispõe o artigo 178 da LC. 180/78. Fazendo jus ao 6º Q. e a Carga Suplementar de 23 horas aulas de conformidade com os artigos 71 e 72 da LC.444/85. Nomeada a partir de 16/2/68 por Decreto de 16, publicado a 16/01/68. Proc. 6647/75-SE

Com fundamento no artigo 126 Inciso III item A da CESP Conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 604/88, Expedida pela Seção de Frequência do SERHU a Clotilde Márcia de Brito Riquetti RG. 3.199.693 Prof. I-SQC II-QM-SE do Padrão 13-E da EEPG Prof. Lourenço Filho da 14ª DE da Capital com os proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo com base na Tabela I da E.V.09 da LC.645/89 sendo vencimentos integrais, acrescidos da vantagem pecuniária que lhe foi concedida de Seta Parte nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 e conforme dispõe o artigo 178 da LC. 180/78. Fazendo jus ao Adicional de 5º Q. e a Carga Suplementar de 23 horas aulas de .. conformidade com os artigos 71 e 72 da LC.444/85. Nomeada a partir de 16/2/67 por Decreto publicado a 06/01/67 Proc. nº 7101/72-SE.

CONCEDENDO

Aos funcionários abaixo, visto contar com mais de Vinte anos de efetivo exercício, a Sexta Parte de seus vencimentos integrais a que se refere o artº 129, combinado /

com o artº 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ambas da Constituição Estadual a partir de 05/10/89 com efeitos pecuniários a partir de 01/11/89.

Nº 136/88, GENOVINO MARTINELLI, RG. 4.131.881, Prof. III, SQC. II, QM da EEPG D. Duarte L. e Silva, 18ª DE. Padrão-30D. EV5. T. II. Processo nº 933/79-DRE-3.

Nº 67/89, TOSHIKO YOKOTA HARADA, RG. 3.813.137, Prof. III, SQC. II, QM da EEPG Prof. Luísa Simões Sobrinho, 17ª DE. Padrão-27D. EV. 5. T. III. Processo nº 11.473/86-DRE-3.

Nº 6/n, LIGIA FELIPE CAPITANI, RG. 2.709.196, Prof. III, SQC. II, QM da EEPG Major Aray, 13ª DE. Padrão-28D. EV5. T. I. Processo nº 4015/88-DRE-3.

Nº 266/89, HELOISA DOMINGUES B. NIGLIORE, RG. 2.990.340, Prof. III, SQC. II, QM da EEPG Maestro Fabiano Lozano, 13ª DE. Padrão 29D. EV5. T. III. Processo nº 9500/85-DRE-3.

Nº 215/89, ELISABETE LONGO SANTIAGO, RG. 3.091.100, Prof. III, SQC. II, QM da EEPG Ministro Costa Manso, 13ª DE. Padrão-30D, EV5. T. III. Processo nº 6316/74-SE.

Nº 208/89, DEIANA REPIZO RALO, RG. 3.671.197, Prof. I, SQC. II, QM da EEPG Maestro Fabiano Lozano, 13ª DE. Padrão-26D. EV5. T. I. Processo nº 6663/74-SE.

Nº 140/89, JOÃO JOSE ZAGO, RG. 4.215.789, Prof. III, SQC. II, QM da EEPG Caetano de Campos (Consolação), 13ª DE. Padrão-31D EV5. T. I. Processo nº 2594/82-DRE-3.

Aos funcionários abaixo, visto contar com mais de Vinte anos de efetivo exercício, a Sexta Parte de seus vencimentos integrais a que se refere o artº 129, combinado / com o artº 20 e 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ambas da Constituição Estadual a partir de / 05/10/89 com efeitos pecuniários a partir de 01/11/89.

Nº 04/89, PEDRO ARTHUR DA CUNHA ESTEVES, RG. 3.639.079, Escriturário-Extranumerário, SQF. II, QSE da EEPG Paulo Siró, 17ª DE. Faixa-1, Nível II, EV. NB. T. II. Processo nº 4634/71-SE.

Nº 1/89, LINDA DE OLIVEIRA TUOGI, RG. 3.466.909, Auxiliar de Serviços-Extranumerário, SQF. II, QSE da EEPG Paulo Dias / Paes, 13ª DE. Faixa-1, Nível-III, EV. NB. T. I. Processo nº 3910/71 SE.

Nº 14/89, JAMYLE BICHIR ARTOLPHI, RG. 3.549.962, Auxiliar de Serviços-Extranumerário, SQF. II, QSE da EEPG Alfredo Bres - ser, 13ª DE. Faixa-1, Nível-II, EV. NB. T. II. Processo nº 2519/88 DRE-3.

Nº 6/n, IDALINA BARBOSA CARVALHO, RG. 3.435.678, Auxiliar de Serviços-Extranumerário, SQF. II, QSE da EEPG Fomão Dias / Paes, 13ª DE. Faixa-1, Nível-IV, EV. NB. T. I. Processo nº 4592/71 SE.

Nº 6/n, KIDA GRAFF TEIXEIRA, RG. 4.770.507, Inspetor de Alunos SQF. II, QSE da EEPG Rodrigues Alves, 13ª DE. Faixa-5, Nível-II EV. NB. T. I. Processo nº 412/77-SE.

Nº 2/89, AUGUSTO CRUZ, RG. 3.090.357, Auxiliar de Serviços - Extranumerário, SQF. II, QSE da EEPG Caetano de Campos, 13ª DE. Faixa-1, Nível-II, EV. NB. T. I. Processo nº 5212/77-SE.

Nº 6/n, MARIA ANTONISTA F.B. FERREIRA, RG. 3.699.897, Auxiliar de Serviços-Extranumerário, SQF. II, QSE da EEPG Ministro Costa Manso, 13ª DE. Faixa-1, Nível-I, EV. NB. T. I. Processo nº 2128/72-SE.

Nº 250/89, MARLENE MIGUEL REZEK, RG. 1.570.454, Prof. III, SQC. II, QM da EEPG Rodrigues Alves, 13ª DE. Padrão-29D. EV5. T. I. / Processo nº 9616/85-DRE-3.

Nº 1255/88, MOEMA CASTELLO B. DE C. VIANNA, RG. 4.927.248, Prof. I, SQC. II, QM da EEPG Godofredo Furtado, 13ª DE. Padrão-28D EV5. T. I. Processo nº 11804/85-DRE-3.

Nº 106/89, NELSON CIL DE OLIVEIRA, RG. 2.994.189, Prof. III, SQ. O. II, QM da EEPG Maestro Fabiano Lozano, 13ª DE. Padrão-28D. EV5. T. III. Processo nº 5390/75-SE.

Nº 115/89, NANCY HAUSVE M. GUERRA, RG. 3.166.432, Prof. III, SQ. C. I. QM da EEPG Ludovina C. Peixoto, 13ª DE. Padrão-27D. EV5. T. III. Processo nº 834/88-DRE-3.

Nº 147/89, MASSAO YAMAMOTO KOGA, RG. 3.361.430, Prof. III, SQC. II, QM da EEPG Maestro Fabiano Lozano, 13ª DE. Padrão-30D. EV5. T. III. Processo nº 3285/80-DRE-3.

Com fundamento no artigo 130 da Lei 10261/68 a partir da data abaixo mencionada mais a Sexta Parte dos respectivos vencimentos por haver provado contar Vinte e / cinco anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Contagem de Tempo expedida pela Seção de Frequência do SERHU e atribuído a partir da mesma data os pontos previstos no artigo 25 das DT. da LC.180/78, alterado pelo Inciso V do artigo 1º das DT. da LC.209/79, ficando enquadrado no respectivo Padrão da Tabela e Escala de Vencimentos / da LC.247/81 o seguinte servidor:

Nº 204/89 a partir de 09/03/88, CLEIDE FRAGOSO DAINA, RG. 2.989.511, Diretor de Escola, SQC. II, QM da EEPG Prof. Homero Santos Fortes, 14ª DE, da EEPG Prof. Redução de Oliveira Lara, 16ª D.E. da Capital, para a 38ª da Tabela I. EV5, da LC.247/81. Incluindo 605 dias pelo DECRETO 21535/83. Processo nº 10.273/88-DRE-3.

APOSTILAS DA DIRETORIA DEULARANDO

Em nome de CLEIDE FRAGOSO DAINA, RG. 2.989.511, Prof. I SQC. II, QM da EEPG Prof. Homero Santos Fortes, 14ª DE, em virtude da inclusão de 605 dias pelo DECRETO 21535/83.

FICAM RETROAGIDOS OS ADICIONAIS:

1º qq de 07/06/72 para 17/08/67

2º qq de 13/08/74 para 15/11/72

FICA ANULADA A SEQUINTE APOSTILA, A PARTIR DE:

23/12/79, LC.180/78 (91,94,95), DO.22/03/80 (3º qq)

FICAM CONCEDIDOS/ATRIBUIDOS PONTOS, A PARTIR DE:

25/01/78, LC.10261/68 artº 127, Padrão-18